



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – CODEAL

1. PREÂMBULO

A Companhia de Desenvolvimento de Águas Lindas de Goiás – CODEAL, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresa pública municipal, com sede na cidade de Águas Lindas de Goiás/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 55.514.612/0001-94, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. André de Oliveira, torna público o presente Edital de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, visando à contratação direta para aquisição de bens permanentes e de consumo, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

2. OBJETO

Aquisição de equipamentos e mobiliário para a reestruturação física da sede da CODEAL, conforme Termo de Referência nº 001/2025.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e conforme disposições do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEAL.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa sanar deficiências estruturais e operacionais da sede da CODEAL, assegurando condições mínimas de trabalho e atendimento eficiente ao interesse público, conforme Estudo Técnico Preliminar nº 001/2025.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente contratação direta fornecedores devidamente habilitados, cuja regularidade fiscal e trabalhista possa ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cartão CNPJ;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Certidão Conjunta da Receita Federal e Dívida Ativa da União,
- d) Certidão Negativa de Débito Estadual da sede da empresa;

- e) Certidão Negativa de Débito Municipal da sede da empresa;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Proposta comercial assinada.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues até o dia 09 de maio de 2025, às 17h, no seguinte endereço eletrônico: gabinete@codealgo.com.br

As propostas deverão conter preços unitários e totais, especificação detalhada dos produtos, prazo de entrega e condições de pagamento.

7. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço por item, desde que atendidas todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo dos bens, mediante apresentação de nota fiscal e demais documentos exigidos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital, bem como seus anexos, encontra-se disponível na sede da CODEAL e será publicado no sítio eletrônico oficial da Companhia, nos termos do art. 32 da Lei nº 13.303/2016.

ANDRÉ OLIVEIRA

Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Águas Lindas - CODEAL



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz de Souza Oliveira, Diretor Presidente**, em 07/05/2025, às 16:04, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0454175** e o código CRC **472CB65B**.

